



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 17 de novembro de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 11ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira. A Ata da 10ª Reunião/2023 será apreciada em outra reunião. **PREFE:** Ao iniciar os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. Damasceno agradeceu aos Diretores e à Diretora, bem como ao Secretário pelo compromisso e dedicação aos trabalhos no decorrer do ano de 2023. Após isso, o Prof. Damasceno comentou que participou da 7ª Reunião/2023, do Conselho Diretor realizada no dia 10/11/2023 (sexta-feira), às 14h no Campus Ipê (Patos de Minas). Mediante os assuntos, dialogados, o Prof. Damasceno demonstrou preocupação com a conclusão das Obras do Bloco 1APM. Em função disso, pautou a matéria, a fim de dialogar com os Diretores e a Diretora da PREFE. Posteriormente, o Prof. Dogmar apresentou a planilha das obras e reformas do ano de 2023. Após amplo debate, o Prefeito Universitário, solicitou ao secretário que formalize o pedido do agendamento de duas reuniões junto ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior com a seguinte proposição: 1- A partir do dia 20/12/2023, com a presença do Professores Valder, Damasceno, Clésio, Chefe de Gabinete e Dogmar, além do proprietário da empresa responsável pela execução das obras, tendo como objeto de diálogo o "Contrato das obras do Bloco 1APM"; e 2- A partir do dia 10/1/2024, com a presença do Prof. Valder, do Assessor do Reitor, Prof. Matheus de Souza Gomes, do doador da área (imóvel) à UFU, da Procuradora-Chefe da Universidade Federal de Uberlândia, Dra. Bianca Duarte Teixeira Lobato, e da PREFE (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora). Pauta: "Conclusão das obras do Bloco 1APM". Mudando de assunto, o membro da Comissão junto à Diretoria de Planejamento (DIRPL), e Diretor de Sustentabilidade, Nelson Barbosa Júnior apresentou a Visão geral organizacional, e ambiente externo sobre os dados para edição do Relatório de Gestão/Prestação de Contas 2023 (Processo Sei: 23117.080024/2023-27). O prazo para a apresentação final, é até o dia 10/1/2024. Diante disso, solicitou aos Diretores e à Diretora que enviem as informações ao correio eletrônico [secretaria@prefe.ufu.br](mailto:secretaria@prefe.ufu.br) para posterior encaminhamentos pela PREFE. Lembrou ainda do prazo de envio das informações para a edição do Relatório de Gestão da PREFE, compreendendo o período de 2017 a 2023, ao correio eletrônico [nbj@ufu.br](mailto:nbj@ufu.br). Houve amplo debate, e o prazo de 22/11/2023, foi postergado para dia 15/1/2024. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior comunicou que o processo licitatório das obras dos Ginásios 1 e 2 do campus Educação Física, se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.028615/2022-11). Comentou que o processo licitatório para contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva e campo de futebol no Campus Pontal, também se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.022551/2023-17). No que diz respeito ao processo licitatório para contratação de empresa para execução e conclusão das obras do Teatro do Bloco 5RSS, e reforma do Cinema da UFU no Bloco 3CSM, espaços culturais, se encontram em andamento (Processo Sei: 23117.058459/2023-95). Comentou que o processo licitatório referente à Construção da quadra poliesportiva e campo society provisórios no Campus Monte Carmelo, se encontra em andamento para correção, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Ao final, apresentou o Planejamento das obras e reformas do ano de 2024. Feita a apresentação, houve amplo debate. O Prof. Damasceno solicitou ao Prof. Dogmar que elabore a proposta das obras prioritárias para que sejam apresentadas formalmente por meio de ofício, ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 17 de novembro de 2023.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno- Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 15/02/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 15/02/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 01/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5171513** e o código CRC **C7970FD5**.